



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 011/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INDICAÇÃO NO *EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM* – ELAP

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 806/2014, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes normas para regulamentação de seleção simplificada para a indicação de alunos à *École de technologie supérieure* com o objetivo de concorrer ao *Emerging Leaders in the Americas Program*.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este edital visa regulamentar a seleção de alunos a serem indicados para a ETS – *École de technologie supérieure* – Montreal, Canadá. A ETS é uma parceira da Universidade Federal do ABC e submeterá a candidatura de dois estudantes de graduação para o recebimento de bolsas por meio do programa *Emerging Leaders in the Americas Program* – ELAP, promovido pelo governo canadense.

1.2. As disciplinas serão oferecidas em francês.

2. CURSOS ELEGÍVEIS

2.1. Segundo disponibilidade estabelecida pela universidade receptora, serão aceitos o Bacharelado em Ciência e Tecnologia e os cursos de Engenharia da Universidade Federal do ABC.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFABC, observando-se o disposto no item 2.1;
- b) Apresentar Coeficiente de Progressão mínimo de 0,25 e máximo de 0,9 no curso em que se encontrar matriculado;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento mínimo de 2,3;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

d) Não ter a matrícula trancada sem justificativa ou estar em afastamento por mobilidade;

e) Possuir conhecimento mínimo B2 no idioma francês.

3.1.1. O candidato deverá atender a estes requisitos do momento da inscrição até o momento da viagem.

3.3. Os critérios classificatórios serão, nesta ordem:

a) Maior Coeficiente de Rendimento (CR);

b) Maior Coeficiente de Aproveitamento (CA);

c) Maior Coeficiente de Progressão (CP);

d) Menor quantidade de reprovações em disciplinas (F ou O).

3.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

4. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para a seleção será nos dias 13 e 14 de abril de 2016.

4.2. Dentro do período de inscrição, o aluno deverá apresentar pessoalmente na Assessoria de Relações Internacionais a ficha de inscrição (Anexo I), histórico escolar, e documento original e cópia que comprovem o nível B2 no idioma francês. Serão aceitos, para fins de comprovação no idioma:

a) Exames de proficiência DELF (B2), TCF (B2), TEF (B2) ou DALF (C1-C2);

b) Comprovante de intercâmbio (estudo de idioma francês ou curso em nível universitário) em instituição francófona com no mínimo seis meses de duração.

4.4. A lista de aprovados será divulgada no dia 15 de abril de 2016 no site da Assessoria de Relações Internacionais.

4.5. Os aprovados também deverão estar de posse, até o dia **18 de abril**, de:

a) Passaporte válido ou RG com expedição máxima de 10 anos;

b) Carta de intenções do candidato, em uma página, em inglês ou francês descrevendo o motivo de ter escolhido seu campo de estudos, o porquê de estudar na ETS e os benefícios para a sua carreira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

c) *Privacy Notice Statement* assinado, disponível em (http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/non_can/notice-enonce.aspx?lang=eng)

4.5.1. Os documentos enumerados acima deverão ter sido devidamente digitalizados pelos candidatos, pois serão submetidos por meio de sistema próprio da ETS.

5. DOS BENEFÍCIOS

5.1. Os alunos aprovados terão suas candidaturas submetidas pela ETS ao governo canadense com o objetivo de concorrer à bolsa de graduação sanduíche por meio do programa ELAP. A aprovação neste edital simplificado é um dos pré-requisitos, não gerando, por si só, a expectativa da bolsa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os procedimentos para a obtenção de equivalências de disciplinas e aproveitamento de créditos estarão de acordo com as normas regulamentadas na UFABC.

6.2. Informações sobre a universidade de destino podem ser consultadas em sua própria página eletrônica.

6.3. Informações sobre o ELAP podem ser consultadas em: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

6.4. Ficará a critério da ETS, em conjunto com o candidato e observados os regulamentos do programa, estabelecer as datas de início e término do período de mobilidade.

Santo André, 12 de abril de 2016.

Leandro Sumida Garcia

Assessor de Relações Internacionais em Substituição

Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		RA	
Curso em que está matriculado/a			
CA		CR	
		CP	
E-mail			

Declaro estar de acordo com as regras estabelecidas no Edital 11/2016

Documentos entregues junto com esta ficha de inscrição:

	Histórico escolar
	Comprovante de proficiência no idioma francês

Assinatura do/a candidato/a

PROTOCOLO: INSCRIÇÃO DO EDITAL 11/2016 – Assessoria de Relações Internacionais

Nome do/a candidato/a	
Data de entrega	
Nome do servidor	
Assinatura do servidor	